



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.567

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2005

2 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.519, DE 01 DE JUNHO DE 2005

“Constitui Comissão de Seleção para avaliar e selecionar os candidatos a serem contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de processo seletivo simplificado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção para avaliar e selecionar os candidatos a serem contratados temporariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 001/2005/SEMGE/SEMS, homologado através do Edital nº 007/2005/SEMGE/SEMS, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados nº 1553, de 31/05/2005 e Edital nº 002/2005/SEMGE/SEMS, homologado através do Edital nº 004/2005/SEMGE/SEMS, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados nº 1544 de 17 de maio de 2005.

Artigo 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

#### I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA:

- Jéferson Porto da Silva;
- Katuscia Lhopes do Couto;
- Maria Izabel Serra;
- Marivânia Dutra Tocunduva Marques;
- Osnice Lopes Coelho.

#### II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Denise Pereira Degrande;
- Joana Lourdes Cristaldo Romero;
- Silvana Maria Radaelli de Assis.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela Srª MARIA IZABEL SERRA, Superintendente de Gestão de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Caberá à Comissão de Seleção:

I- coordenar os trabalhos referentes à avaliação e seleção dos candidatos;

II- providenciar e publicar a listagem dos candidatos a serem convocados, pela ordem de classificação, de acordo com o cargo objeto do concurso;

III- receber, conferir e avaliar a documentação pertinente, exigida para a contratação dos candidatos.

Artigo 4º - A Comissão estabelecerá as regras para a efetivação de seus trabalhos e terá como sede o setor jurídico da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 01 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº 3.520, DE 01 DE JUNHO DE 2005

“Designa Componente para atuar na Comissão Permanente Sindicante e Processante especialmente na Sindicância Administrativa nº 25/05”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 218 e 220 da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designado Cássio Medeiros Ahmed, Auditor de Serviço de Saúde, matrícula nº 501174, para compor a Comissão Permanente Sindicante e Processante, para atuar exclusivamente no Processo de Sindicância Administrativa nº25/05, em função do impedimento do servidor Antônio Marcos Marques.

Parágrafo único: O servidor Cássio Medeiros Ahmed”, exercerá também, a função de presidente da comissão, neste processo.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 01 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/06/05:	Tempo (dias):	Início:
Anatalio dos Santos Ribeiro	SEMED	2.908	109	23.05.05
Antonia Souza do Nascimento	SEMS	2.860	15	31.05.05
Celia Regina Souza Falleiros	SEMED	2.920	8	11.05.05
Cirlene Souza da Silva	SEMED	2.919	15	13.05.05
Clenir Salete Alves Zandoná	SEMED	2.918	15	21.05.05
Cleuza Souza de Alencar	SEMED	2.917	15	30.05.05
Ellen Rosé Decian	SEMED	2.916	15	19.05.05
Euclides Mazurkevitz	GMD	2.923	4	04.06.05
Eurides Barbosa da Silva	SEMED	2.865	85	09.06.05
Ezilmá de Almeida Godoy Durigon	SEMED	2.871	43	26.05.05
Fátima Antonia Capoano Rosa	SEMS	2.928	65	10.06.05
Fátima Belo da Silva Rocha	SEMED	2.870	110	21.05.05
Gabriela Barbosa Tagares	SEMED	2.866	25	19.05.05
Graziela de Albuquerque Berthe	SEMED	2.915	5	30.05.05
Irene da Silva Rego Barros	SEMS	2.867	85	07.06.05
João Inácio Leite	SEMGE	2.909	115	18.05.05
Jobert Ferreira dos Santos	SEHSU	2.929	10	24.05.05
Josefa Souza da Silveira	SEMED	2.914	15	18.05.05
Juceley Cinturão Marcelino Paim	SEMED	2.868	35	20.05.05
Laura Vanini Dutra	SEMS	2.904	40	10.05.05
Marcia Cibelle Domingues Cid da Rosa	SEMS	2.938	115	24.05.05
Maria Alves Bezerra	SEHSU	2.905	83	11.06.05
Maria Aparecida Silva Oliveira	SEMS	2.859	16	15.05.05
Maria de Lourdes de Figueiredo	SEMED	2.869	109	19.05.05
Mario Batista de Souza Junior	SEMS	2.864	5	16.05.05
Oswaldo Vitor de Souza	SEMED	2.921	15	27.05.05
Prudencio Dias	SEINFRA	2.910	112	21.05.05
Roseli Aedo Marques Souza	SEMED	2.913	15	31.05.05
Roseli Ramos dos Santos Dias	SEMS	2.906	82	04.06.05
Rosilene Espindola Pinheiro	SEMS	2.942	117	16.05.05
Rosimeire dos Reis Sobrinho	SEMED	2.912	15	18.05.05
Sebastiana de Fatima Barbosa Farias	SEMS	2.907	111	22.05.05
Solange Ferreira de Moura Leite	SEMASES	2.862	6	29.05.05
Valdenir Martins Pontes	SEMED	2.922	11	20.05.05
Viviane Maria Romeiro Degrande	SEMS	2.861	14	06.06.05
Zenilda Aparecida Poloni	SEMASES	2.863	7	13.05.05
Zilda Aparecida Rodrigues Ramires	GMD	2.911	7	03.06.05

#### LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/06/05:	Início:
Irene de Sá Silva	SEMS	2.858	03.06.05
Ketlin Vieira Ramon Loyola	SEMS	2.937	13.06.05

#### LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/06/05:	Tempo (dias):	Início:
Ana Claudia Marques Pacheco	SEMED	2.925	4	31.05.05
Sirlene Ribeiro Lopes	SEMED	2.924	5	16.05.05

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hermendes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Edital**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2005

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000119/05	ARCEN RAMAO DIAS ITU - 2000 - 21,67 ITU - 2001 - 20,62 ROÇADA - 2002 - 362,67 ITU - 2002 - 39,94 ROÇADA - 2003 - 156,35 ITU - 2003 - 47,49 ITU - 2004 - 45,69	0046	000013	ALTOS DO INDAIA	00010913130000
000132/05	ARIOSVALDO OLEGARIO IPTU - 2000 - 433,63 IPTU - 2001 - 54,63 IPTU - 2004 - 185,05	0031	0010	FLORIDA II - JD	00010612200000
000194/05	CHOKO SARUGAWA ITU - 2000 - 523,49 ITU - 2001 - 454,18 ITU - 2002 - 422,65 ITU - 2003 - 221,02 ITU - 2004 - 212,55	03	02	INDEPENDENCIA - JD	00041323020000-9
000114/05	DORIVAL DA SILVA ITU - 2000 - 53,54 ITU - 2001 - 50,93 ITU - 2002 - 53,25 ITU - 2003 - 284,37 ITU - 2004 - 273,53	0018	000007	VISTA ALEGRE - VL	00047232090000-5
000121/05	ERICO MONTIEL VASQUES IPTU - 2000 - 336,55 IPTU - 2003 - 355,35	0033	0014	FLORIDA II - JD	00010614040000-7
000216/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA IPTU - 2002 - 19,94 IPTU - 2003 - 283,47 IPTU - 2004 - 310,94	0175	0021	AGUA BOA - JD	00056132050000-8

CLARICE SANCHES SILVA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**Licitações**

**AVISO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 517/2005/SCC/PMD**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de drenagem de águas pluviais – local: Rua Aurora Augusta de Matos (Unigran) – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RIO NILO CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 16 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 518/2005/SCC/PMD**  
**CONVITE N.º 070/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de plantio de grama em placas e mudas em espaços públicos da cidade, com fornecimento de grama tipo esmeralda, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destaca-se como vencedora e assim

declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MUDAS GRAN DOURADOS LTDA. -ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 07 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 520/2005/SCC/PMD**  
**CONVITE N.º 072/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de peças para equipamentos rodoviários desta Municipalidade, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SOMAN - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., nos itens 01 ao 10, 13 ao 67; SERPEMA - SERVIÇOS, PEÇAS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA. - ME, nos itens 11 e 12. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 06 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Poder Legislativo

**Portaria****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****PORTARIAN.º 016/2005**

A Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 111, c/c Art. 32 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as Comissões de Controle e Eficácia Legislativa, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com o objetivo de cobrar a regulamentação e aplicação da Lei Municipal nº 2.537, de 23 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a permissão de uso de vias públicas e obras de arte no Município para a instalação de redes de infra-estrutura e demais finalidades que especifica, conforme solicitação através do Requerimento protocolado sob o nº 1635, de 24 de maio de 2005.

I – José Silvestre - PT  
II – Humberto Teixeira Júnior - PV  
III – Carlinhos Cantor- PL  
IV – Cemar Amal - PV  
V – Edson Lima do Nascimento - PL

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os trabalhos e apresentar parecer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 25 maio de 2005.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta